



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 582/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DAYANE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de julho de 2020 a 02 de agosto de 2020, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DAYANE DE ANDRADE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.327.054-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.453.429-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 103/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de julho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de julho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2064 Páginas 113 Ano: IX

Data: 31/07/2020